



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Brodowski, 01 de setembro de 2022

**Chamamento Público
Programa Criança Feliz**

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022–Celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Brodowski e o Instituto Acolher Assistência Social. Objeto: Execução do Programa Criança Feliz, e o fazem sob a égide do Decreto Municipal nº 4207 de 18 de janeiro de 2021, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Valor total: R\$ 52.823,86 (Cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)- Vigência: 05 (cinco) meses.

Retificação do Prazo da Parceria

No Termo de Colaboração, em sua cláusula décima sobre a vigência onde se lê “01 de março de 2022, com término previsto para 28 de fevereiro de 2023”.

Passa a vigorar para o período de 09 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2022.

Ainda na cláusula décima, retira-se a citação da Lei nº 2.639/2021, o qual não se aplica na celebração deste Termo.

As demais permanecem inalteradas.

**IVANA APARECIDA MOYS BERLESE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**